

MOÇÃO

Pelas 35 horas de trabalho e publicação dos ACEEP



Os trabalhadores da Administração Pública Local têm sido atingidos por este Governo com um conjunto alargado de medidas restritivas dos seus direitos mais elementares.

Entre essas medidas (corte nos salários, congelamento da evolução das carreiras profissionais, redução do valor/hora a pagar pela prestação de trabalho extraordinário, aumento do desconto para a ADSE, etc), surgiu, também a tentativa do Governo em aumentar o horário de trabalho para 40 horas.

Essa medida foi avaliada pelo Tribunal Constitucional que decidiu permitir esse alargamento de horário mas expressando uma cláusula de salvaguarda que possibilitava a manutenção dos atuais horários nos casos em que houvesse Acordo entre a respetiva Autarquia e os Sindicatos representativos desses trabalhadores, materializados nos designados ACEP (Acordos Coletivos de entidade Empregadora Pública).

No âmbito atrás referido foram assinados, até à data, mais de 400 destes Acordos entre Autarquias e Sindicatos expressando a manutenção das 35 horas de trabalho semanais.

Contudo, o Governo bloqueou, durante vários meses, a publicação desses Acordos livremente acordados entre as Autarquias-enquanto entidades patronais- e os Sindicatos- enquanto representantes dos trabalhadores.

Num segundo momento o Governo recorreu ao Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República para emissão de parecer que correspondesse aos seus objetivos políticos previamente expressos.

O referido parecer é dúbio e contraditório fere princípios Constitucionais fundamentais como o do livre direito à celebração de Acordos Coletivos de Trabalho e a autonomia do Poder Local Democrático.

O único poder dos Governos relativamente às Autarquias "consiste na verificação do cumprimento da Lei por parte dos Órgãos Autárquicos" como está expresso na conjugação dos artigos 199º, alínea d) e 242º, n.º1, alínea e) e 35º, n.º 2 alínea a), ambos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro que regula as competências das Autarquias.

Assim, a Assembleia de Freguesia de Gâmbia-Pontes-Alto da Guerra, reunida a 23 de Dezembro de 2014 delibera:

1. Expressar o seu veemente repúdio pelo objectivo do Governo em aplicar aos trabalhadores da Administração Pública mais uma medida profundamente lesiva dos seus direitos, como é o caso presente, do aumento de horário de trabalho semanal.

2. Manifestar o seu profundo repúdio pela intromissão ilegítima e ilegal do governo nos Acordos de Trabalho livremente celebrados entre Autarquias e Sindicatos.
3. Manifestar, ainda, o seu repudio pela intromissão do Governo na autonomia do Poder Local Democrático ferindo, assim, princípios Constitucionais elementares.
4. Manifestar a sua solidariedade com a luta que os trabalhadores da Administração Pública têm desenvolvido na defesa dos seus direitos nomeadamente na manutenção do horário de 35 horas semanais.

Setúbal, aos 23 dias de Dezembro de 2014

A Bancada da CDU

Luis Alberto Garcia da Costa